

## APRESENTAÇÃO

A presente revista, denominada JUSFADIVA, é o resultado de um trabalho desenvolvido paulatinamente, desde 2002, com os acadêmicos do 6º Período da FADIVA.

Esse trabalho nos tem garantido textos coerentes, objetivando a busca de métodos mais adequados para despertar o interesse pela pesquisa. A produção científica, através da leitura, em sintonia com a realidade do Direito Brasileiro, nos permite a formação de um juízo de valores e desenvolvimento de um curso com atividades estruturadas, culminando na preparação do discente ao exercício da futura profissão..

O processo interpretativo é um trabalho de desocultamento de significados e uma tentativa de conciliação, de mediação, de superação daquela distância maior que extrema o geral e o particular, o abstrato e o concreto.

A criatividade do intérprete encontra soluções para os casos reais mais rápidos do que as respostas formuladas pelo legislador; o intérprete chega a criar modelos jurídicos novos correlacionando princípios jurídicos fundamentais, aperfeiçoando esses modelos pela fusão dialética da norma e situação normada, preceito e realidade, estendendo uma ponte sobre o abismo existente entre a norma e a descrição do fato.

Compreender é também aplicar e a tarefa de interpretação consiste em concretizar a lei em cada caso que ocorre no presente.

A aplicação da norma jurídica tem em mira resolver problemas atuais: é preciso compreender a quem a lei fala agora e não somente a quem falou no passado.

O hermeneuta deve manejar com desembaraço a Ciência do Direito que se relaciona com a vida do homem e só pode fazê-lo através do elemento histórico. O Direito não se inventa, é produto da evolução adaptado à realidade.

O objetivo é servir e regular a vida. Pesquisar o justo, segundo a lei vigência e articular regras para agir em prol da harmonia social, eis o fim do intérprete, uma vez que o Direito é mutável e baseia-se nas mudanças sociais.

De caráter teleológico essa Ciência visa à Justiça entre os homens. Cabe ao homem interpretar as leis com probidade, ilustração e critério; discernir o certo do provável, o aparente do real, o verdadeiro do falso; interpretar as leis com inteligência e maestria, procurando as respostas para as perguntas; desconfiar de si, pesar bem as razões pró e contra. “Conhece-te a ti mesmo” – “e desconfia de ti quando for mister compreender e aplicar o Direito”.

Profª Ms. Vânia Maria Bemfica Guimarães Pinto Coelho (responsável pelo projeto de pesquisa dos alunos do 6º período da Faculdade de Direito de Varginha).  
Maria Aparecida Guimarães Bemfica – Aluna Egressa (FADIVA/2002).